



**ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
CASA DAS FRALDAS DE NOVO HORIZONTE**

CNPJ Nº 16.930.191/0001-20

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 4.976/2019

RUA OSVALDO CRUZ, N° 1090, JARDIM POPULAR – NOVO HORIZONTE/SP
CEP: 14960-000 | E-MAIL: casadasfraldasnh@hotmail.com

**ANEXO RP - 10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO
INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE
FOMENTO**

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Filantrópica Casa das Fraldas de Novo Horizonte

CNPJ: 16.930.191/0001-20

ENDEREÇO E CEP: Osvaldo Cruz, nº 1090 - Jardim Popular

RESPONSÁVEL (IS) PELA OSC: Edna Aparecida Mestriner

CPF: 312.022.248-81

OBJETO DA PARCERIA: confecção, pela Entidade, de fraldas geriátricas e especiais, bem como calças plásticas, para atendimento de 180 (cento e oitenta) idosos e/ou adultos portadores de necessidades especiais, carentes, que necessitam do uso das mesmas.

EXERCÍCIO: 2022

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal, proveniente do Fundo Municipal do Idoso

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de fomento nº 04/2022	26/05/2022	07 meses, a partir da data da assinatura	R\$ 50.000,00
Aditamento nº			R\$ -

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CREDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
02/06/2022	R\$ 7.143,00	10/06/2022	550.119.000.000.002	R\$ 7.143,00
04/07/2022	R\$ 7.143,00	11/07/2022	550.119.000.130.157	R\$ 7.143,00
02/08/2022	R\$ 7.143,00	12/08/2022	550.119.000.020.830	R\$ 7.143,00
02/09/2022	R\$ 7.143,00	12/09/2022	550.119.000.020.830	R\$ 7.143,00
03/10/2022	R\$ 7.143,00	13/10/2022	550.119.000.020.830	R\$ 7.143,00
02/11/2022	R\$ 7.143,00	09/11/2022	550.119.000.020.830	R\$ 7.143,00
02/12/2022	R\$ 7.142,00	06/12/2022	550.119.000.020.830	R\$ 7.142,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ -
(B) REPASSE PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 50.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES				R\$ 0,50
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ -
(E) TOTAL DE RECURSOS (A+B+C+D)				R\$ 50.000,50
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCERIA				R\$ -
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				R\$ 50.000,50



**ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
CASA DAS FRALDAS DE NOVO HORIZONTE**

CNPJ Nº 16.930.191/0001-20

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 4.976/2019

RUA OSVALDO CRUZ, Nº 1090, JARDIM POPULAR – NOVO HORIZONTE/SP
CEP: 14960-000 | E-MAIL: casadasfraldasnh@hotmail.com

**ANEXO RP - 10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO
INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE
DE FOMENTO**

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O signatário, na qualidade de representante da Associação Filantrópica "Casa das Fraldas" de Novo Horizonte, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal				
CATEGORIA OU FINALIDADE NA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO(R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos (5)	-----	-----	-----	-----
Recursos Humanos (6)	R\$ -	-----	R\$ -	-----
Medicamentos	R\$ -	-----	R\$ -	-----
Material médico e Hospitalar (*)	R\$ -	-----	R\$ -	-----
Gêneros alimentícios	R\$ -	-----	R\$ -	-----
Outros materiais de consumo	R\$ 50.000,00	-----	R\$ 50.000,00	-----
Serviço médicos (*)	R\$ -	-----	R\$ -	-----
Outros serviços de terceiros	R\$ -	-----	R\$ -	-----
Locação de imóveis	R\$ -	-----	R\$ -	-----
Locação diversas	R\$ -	-----	R\$ -	-----
Utilidades públicas (7)	R\$ -	-----	R\$ -	-----
Combustível	R\$ -	-----	R\$ -	-----
Bens e materiais permanentes	R\$ -	-----	R\$ -	-----
Obras	R\$ -	-----	R\$ -	-----
Outras despesas	R\$ -	-----	R\$ -	-----
Total	R\$ 50.000,00	-----	R\$ 50.000,00	-----

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo se elaborado um anexo para cada fonte de recurso

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisições de bens permanentes.



**ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA
CASA DAS FRALDAS DE NOVO HORIZONTE**

CNPJ N° 16.930.191/0001-20

Declarada Utilidade Pública pela Lei Municipal n° 4.976/2019

RUA OSVALDO CRUZ, N° 1090, JARDIM POPULAR – NOVO HORIZONTE/SP
CEP: 14960-000 | E-MAIL: casadasfraldasnh@hotmail.com

(9) Quando a diferença entre a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO		
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$	50.000,50
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I)	R\$	50.000,00
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	R\$	-
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$	0,50
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$	-

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesas relacionadas comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para fins indicados, conforme cronograma de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Novo Horizonte, 31 de janeiro de 2023

Responsável pela Conveniada: Edna Aparecida Mestriner